

DECRETO Nº 1.231 DE 15 DE ABRIL DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 266.514,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), ao orçamento vigente, para implantação do Programa Esporte Solidário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 913 de 10 de abril de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 266.514,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial terão a seguinte origem:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Contrato de Repasse nº 0143.657-47-ESPORTE SOLIDÁRIO-MET/2002, firmado com a Caixa Econômica Federal;

II – R\$ 166.514,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), correrão a conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 865 de 26/12/02, na forma autorizada pelo § 8º do Artigo 166 da Constituição Federal, c/c o caput do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.231 DE 15 DE ABRIL DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Pólo-Centro</i>		
2004.278133211.050	4.4.90.51-02	166.514,00
2004.278133211.050	4.4.90.51-10	100.000,00
TOTAL		266.514,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 15 de abril de 2003.

Celso Rampini do Carmo